



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO N.º 012/2018, 07 DE FEVEREIRO DE 2018 - RETIFICA O DECRETO N.º 011/2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA-BA ELEITOS PARA O BIÊNIO 2018-2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2018 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2018

DECRETOS

**DECRETO N.º 012/2018, 07 DE FEVEREIRO DE 2018
RETIFICA O DECRETO N.º 011/2018**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Carinhanha-Ba eleitos para o biênio 2018-2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

COSIDERANDO: O que dispõe o Art. 3º § 1ª da Lei Municipal n.º 648 de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2018 a 2019, os seguintes representantes:

1- Representando o governo municipal:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:	
TITULAR:	VALTERNAN ALMEIDA PEREIRA
SUPLENTE	FABRÍCIO SILVA MAGALHÃES

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:	
TITULAR:	HEROTIDES SAMANTHA PEREIRA LEITE DE ABREU
SUPLENTE:	ADEILTON FERNANDES DE SOUZA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:	
TITULAR:	JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMAN
SUPLENTE:	LUCIENE DOS SANTOS ALFININ

2- Representando os trabalhadores da saúde:

REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA:	
TITULAR:	KELLY CRISTINA NASCIMENTO LEITE
SUPLENTE:	JUSCIMAR DA SILVA MOREIRA

REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:	
TITULAR:	JOÃO DOURADO CERQUEIRA
SUPLENTE:	MANOEL BRITO TEIXEIRA

REPRESENTANTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARINHANHA:	
TITULAR:	MIGUEL VIEIRA CERQUEIRA
SUPLENTE:	RAFAEL LIMA MENEZES MARTINS

3- Representando os usuários da saúde:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO – SISPUK:	
TITULAR:	MARIA APARECIDA NEVES SANTANA
SUPLENTE:	ALEXANDRE OZÓRIO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:	
TITULAR:	JOSAFÁ JOSÉ DOS SANTOS
SUPLENTE:	PEDRO PEREIRA FERNANDES

REPRESENTANTES DA COLÔNIA DE PESCADORES:	
TITULAR:	FÁBIO FERREIRA SANTOS
SUPLENTE:	BENIZETE VAGAS DA SILVA

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:	
TITULAR:	ROSA MARIA DA SILVA
SUPLENTE:	MARIA DA LUZ PEREIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DO MOVIMENTO DE MULHERES DE CARINHANHA;	
TITULAR:	MARLENE FERREIRA DE SOUZA BRAGA
SUPLENTE:	MARIA LUIZA DE ALMEIDA NOGUEIRA

REPRESENTANTES DA APAE CARINHANHA:	
TITULAR:	CARLOS FONSECA DA SILVA
SUPLENTE:	NEUZA MARIA DOS SANTOS GUSMÃO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2018

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 001/2018, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n.º 004/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da **contratação para prestação de serviços que consiste em acompanhar o processos ajuizados e por ajuizar, em que o Contratante figure, seja no polo ativo ou passivo, prestando-lhe assessoramento jurídico, bem como acompanhamento de demandas da Vara de Fazenda Pública que tenham no polo passivo o Município**, em favor do Bel. **MILTON PEREIRA PINTO**, brasileiro, maior, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 4079912 SSP/BA, regularmente inscrito na OAB/BA, sob o n.º 19.225 e no CPF/MF sob o n.º 444.904.295-68, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, S/N, Centro, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000.

Carinhanha - BA, 05 de janeiro de 2018.

SIMONE LEITE XAVIER SOUZA
PRESIDENTE

NAIARA DA SILVA RODRIGUES
MEMBRO

VIVIANE GUSMÃO COSTA
MEMBRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2018**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação do **Bel. MILTON PEREIRA PINTO**, brasileiro, maior, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 4079912 SSP/BA, regularmente inscrito na OAB/BA, sob o n.º 19.225 e no CPF/MF sob o n.º 444.904.295-68, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, S/N, Centro, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000, no valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Carinhanha - BA, 05 de janeiro de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

PREITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Carinhanha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2018, de contratação para prestação de serviços que consiste em acompanhar o processos ajuizados e por ajuizar, em que o Contratante figure, seja no polo ativo ou passivo, prestando-lhe assessoramento jurídico, bem como acompanhamento de demandas da Vara de Fazenda Pública que tenham no polo passivo o Município, em favor Bel. **MILTON PEREIRA PINTO**, brasileiro, maior, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 4079912 SSP/BA, regularmente inscrito na OAB/BA, sob o n.º 19.225 e no CPF/MF sob o n.º 444.904.295-68, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, S/N, Centro, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

Carinhanha - BA, 05 de janeiro de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/55DA-692A-3C57-3038> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55DA-692A-3C57-3038



Hash do Documento

54E02D1E56E408E2A81DD938B4BB347E2C4941434A453404032A931643D9BF2A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 15/02/2018 16:35 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25